CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Câmara Municipal - Folha Nº 25/06/09 - Responsável - Limeira do Oeste - MG

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, BANCO 104, AGÊNCIA Nº 0936-9, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do art. 181, VIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizado a firmar com a Caixa Econômica Federal, Agência de Iturama/MG, Banco 104, Agência nº 0936-9, convênio para a concessão de empréstimos aos seus Servidores e Agentes Políticos, mediante consignação em folha de pagamento, até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, conforme minuta em anexo que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, aos 25 de junho de 2009.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Presidente